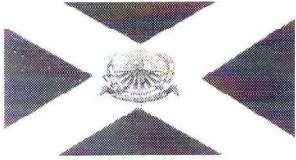


1 **ATA Nº. 009/2019** - Reunião Ordinária aos vinte (20) dias do mês de agosto de  
2 dois mil e dezenove, às 14h00hrs, nas dependências da Secretaria Municipal de  
3 Assistência Social, sito Avenida Valdir Mazutti – Centro Nº 34N, nesta cidade,  
4 deu-se início à reunião ordinária convocada pelo Presidente da Comissão  
5 Especial Eleitoral, Odirlei Pereira da Silva. A Sra. Nelsa Gonçalves Cardoso,  
6 Secretária da Assistência Social, cumprimentou a todos, apresentou a Sra.  
7 Viviene Barbosa Silva, Procuradora Jurídica do Município de Campos de Júlio-  
8 MT, a qual acompanha todo o Processo de Eleição Unificada do Município, afim  
9 de orientar aos candidatos, a mesma deu sequência a reunião conforme a pauta:  
10 **Item 01: Orientação aos candidatos à Conselheiro Tutelar:** A Sra. Viviene  
11 Barbosa, a princípio parabenizou as candidatas que chegaram até a etapa atual,  
12 e as informou quanto a seriedade do processo que está sendo fiscalizado pelos  
13 órgãos competentes, como o CMDCA, deixando claro que diante de uma infração  
14 o Ministério Público-MP, será notificado para devidas providências. Deu  
15 sequência reforçando as informações quanto a escolha que serão de 10  
16 conselheiros tutelares, sendo 05 titulares e 05 suplentes, podendo ocorrer  
17 vacância do cargo do titular o suplente assume. Uma vez assumido cargo serão  
18 agentes públicos, ao qual compete lidar com recursos públicos, prestação de  
19 contas e afins e uma vez sendo Conselheiro Tutelar orientou a se apresentarem  
20 como tal, em outros municípios e com agentes públicos aos quais interagirem.  
21 Continuou a orientação conforme prevê o Edital 001/2019/CMDCA, sendo que no  
22 Item 14 cita as proibições no período de campanha, como oferecer brindes e  
23 benefícios aos eleitores, alertou quanto ao cuidado com as conversas com  
24 eleitores, pois as mesmas poderão ser registradas. O que poderá acontecer são  
25 debates entre os candidatos a fim da população conhecer a todos, sendo  
26 sugerido pela Dra. a utilização da Rádio como meio para se apresentarem, com  
27 tempo igual para todas. Também é permitido panfletagem e faixas com ressalvas  
28 conforme edital, ao qual todas devem ter conhecimento, devido a ampla  
29 divulgação. Ressaltou que o importante é focar na política de proteção as  
30 crianças e adolescentes. Também orientou quanto ao processo de cassação que



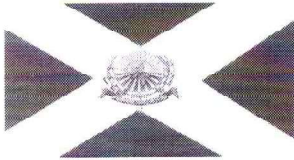
31 poderá ocorrer, se o candidato for assim penalizado. A Sra. Nelsa levantou o  
32 questionamento trago por algumas candidatas quanto ao afastamento de função  
33 pública, sendo respondido pela Dra. Viviene, que não haverá afastamento,  
34 conforme citado em Edital. A Sra. Laurinda questionou quanto a propaganda  
35 eleitoral, se será feita nos dias anteriores à Eleição, a Sra. Nelsa disse que poderá  
36 ser feita propaganda de rua anterior à data. Também poderá ser pedido voto por  
37 outra pessoa para determinada candidata com a devida conduta prevista em  
38 edital. A Sra. Joice questionou se pode tirar fotos com possíveis eleitores e  
39 publicar em redes sociais, sendo respondido pela Dra. que não. A Sra. Laurinda  
40 questionou se poderão fazer campanhas juntas, sendo respondido que sim. A  
41 Sra. Enaily perguntou se poderá ser formado chapa, sendo respondido que não  
42 e orientado que cabe a cada uma avaliar os benefícios de se aliar na campanha.  
43 A Dra. questionou qual seria a prova documental utilizada no dia para comprovar  
44 que o eleitor é munícipe, sendo respondido pela Sra. Nelsa que será o título  
45 eleitoral, apenas os munícipes de Campos de Júlio poderão votar aqui. A Sra.  
46 Helena perguntou novamente quanto a liberação do funcionário público para a  
47 campanha, sendo reafirmado pela Dra. que prevalece o interesse público, que  
48 não haverá dispensa, por ausência de previsão legal para este processo. A Sra.  
49 Luzia questionou se pode pedir votos no local de trabalho, sendo respondido pelo  
50 Sr. Odirlei que não, se tratando de órgão público, podendo fazer propaganda  
51 apenas com a liberação do chefe imediato de cada órgão, sendo sugerido pela  
52 Dra. que o interessante seria agendar reuniões, com participação de tempo igual  
53 para as candidatas. A Sra. Laurinda disse que acha interessante agendar nas  
54 escolas no intervalo. Sendo dito pela Sra. Nelsa que poderia se agendar a reunião  
55 por uma representante e comunicando a todas no grupo virtual criado par aas  
56 mesmas, a Dra. indicou que o Presidente da Comissão faça esse agendamento  
57 e comunique as candidatas, sendo pedido pela Sra. Nelsa, que a administradora  
58 do grupo adicione o Presidente da Comissão Sr. Odirlei, Presidente do CMDCA  
59 Sr. Caetano e a Secretária Executiva do CMDCA Sra. Daiany. O Presidente da  
60 Comissão pensou num cronograma a partir de segunda-feira (26-08-2019). A Sra.  
61 Laurinda perguntou se pode fazer campanha nas festividades do município,



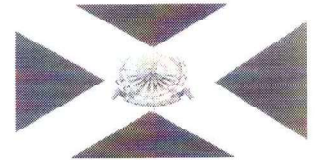


62 sendo respondido pela Dra. que sim, porém, tomando muito cuidado com as  
63 ofertas e promessas feitas aos possíveis eleitores. Quanto a elaboração de  
64 camiseta para apenas as candidatas utilizarem na campanha não está previsto e  
65 não é indicado. Quanto ao transporte de candidatos, os carros e os motoristas  
66 precisam ser cadastrados e também será utilizado transporte público para o Alto  
67 Juruena e Cabaçu e demais linhas. Quanto aos candidatos ficarem no local de  
68 votação, foi orientado pela Dra. que é uma definição da Comissão, porém se  
69 causar transtornos ao processo todos poderão ser orientados a se retirar do local  
70 a pedido da Comissão. Foi questionado pela Sra. Joice que devido horário de  
71 trabalho algumas não poderão comparecer nas reuniões agendadas, ficando  
72 sugerido pela Dra. que as ausentes também sejam apresentadas por quem está  
73 presente. Quanto aos fiscais credenciados pelos candidatos para fiscalizar as  
74 mesas, pode ser credenciado 01 (um) fiscal por mesa, conforme Artigo 44 da Lei  
75 402/2009, sendo lembrado que farão parte das mesas, os conselheiros do  
76 CMDCA, os membros da Comissão Especial Eleitoral, e alguns funcionários da  
77 SMAS, escolhidos pela gestora. Quanto aos funcionários públicos que estão  
78 pleiteando ao cargo de Conselheiro Tutelar, após eleitos serão afastados e  
79 poderão optar pelo vencimento maior. A Dra. alertou quanto ao risco de associar  
80 o nome da campanha com órgão público ou ente público, podendo consultar o  
81 MP quanto a esta questão, uma vez que hoje as mesmas escolhem o nome e  
82 número a ser registrado para campanha. Ao fim da reunião todas assumiram o  
83 compromisso firmado conforme o Item 6.7 do edital 001/2019/CMDCA. O  
84 presidente Sr. Odirlei, colocou a palavra livre e agradeceu a presença de todos,  
85 que sem mais manifestações, deu-se por encerrada esta reunião. **Eu Daiany**  
86 **Servi, Secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que contém 01 (uma)**  
87 **página com 94 (noventa e quatro) linhas e 02 (dois) anexos: 01- Lista de**  
88 **Presença da reunião assinada pelos membros participantes e convidados.**  
89 **02- Lista com nomes e números para Campanha Eleitoral.** Ata que vai  
90 assinada por mim secretária executiva que secretariei a presente reunião e pelo  
91 Sr. Presidente da Comissão Especial Eleitoral.





COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL  
LEI MUNICIPAL Nº402/2009 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 543/2012  
RESOLUÇÃO Nº 170/2014 DO CONANDA  
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DO CMDCA



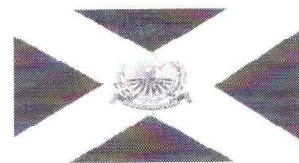
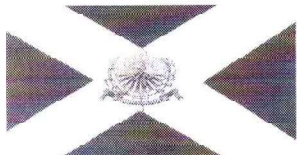
92 **Daiany Servi (Secretária Executiva)**

*Daiany Servi*

93 **Odirlei Pereira da Silva (Presidente)**

*[Signature]*

94 Campos de Júlio – Mato Grosso, 20 de agosto de 2019.



### Lista de Presença na Reunião de Orientação

#### Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar 2019

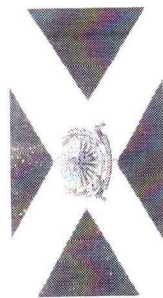
NOME	ASSINATURA
ADRIANA DE SOUZA COSTA GAIO	Adriane de Souza C. G.
ELENA RANGEL SCHMITZ	Elena Rangel Schmitz
ENAILY GECICA MARTINS DE ASSIS	Enaily Gecica M. Assis
GISLAINE DA SILVA GUEDES DE QUEIROZ	Gláucia S. Guedes de Queiroz
INOSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	Inosima ap. de O. Echeverria
JOICE MARA POSSAMAI	Joice Mara Possamai
KELLY BORGES MACHADO	Kelly B. Machado
LAURINDA DA SILVA	Laurinda da Silva
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	Luciane Ap. Tolotti
LUZIA VELANI NOGUEIRA	Lucia Velani Nogueira
MARIA BETANIA INACIO DOS SANTOS	Maria Betânia Inácio dos Santos
MIRELY KAROLINA BALBINO VIEIRA	Mirely K. Balbino Vieira
<b>CONVIDADOS</b>	
VIVIENE BARBOSA SILVA	
NELSA GONÇALVES CARDOSO	
CAETANO CLÁUDIO PEREIRA SOARES	Caetano Cláudio Pereira Soares
DAIANY SERVI	Daiany Servi
<b>COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL</b>	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	
ISABEL WINGENBACH DA SILVA	
MAURO FLÁVIO DE SOUZA	
VIVIANE DA SILVA MENDES	
<b>DEMAIS PARTICIPANTES</b>	

Campos de Júlio, 20 de agosto de 2019

Odirlei Pereira da Silva  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL  
LEI MUNICIPAL Nº 402/2009 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 543/2012  
RESOLUÇÃO Nº 170/2014 DO CONANDA  
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DO CMDCA



### Nome e Número Escolhidos para Campanha Eleitoral

### Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar 2019

Campos de Júlio-MT

NOME	NOME ESCOLHIDO PARA CAMPANHA	NÚMERO ESCOLHIDO PARA CAMPANHA	ASSINATURA
ADRIANA DE SOUZA COSTA GAIO	Adriana Souza	01	
ELENA RANGEL SCHMITZ	Elena do Milênio	05	
ENAILY GECICA MARTINS DE ASSIS	Enaily Gécica	11	Enaily G. M. Assis
GISLAINE DA SILVA GUEDES DE QUEIROZ	Laine Guedes	27	
INOSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	INOSIMA	10	
JOICE MARA POSSAMAI	Joice de Sousa	22	
KELLY BORGES MACHADO	Kelly Borges (de Bismarck)		"Kelly de Bismarck" Conselheira
LAURINDA DA SILVA	Laurinda da Silva	07	



COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL  
LEI MUNICIPAL Nº 402/2009 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 543/2012  
RESOLUÇÃO Nº 170/2014 DO CONANDA  
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DO CMDCA



LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	Luciane Tolotti	09	Luciane Tolotti
LUZIA VELANI NOGUEIRA	Luzia Nogueira	12	Luzia Velani Nogueira
MARIA BETANIA INACIO DOS SANTOS	Isabel Santos maria	13	maria Betânia Santos
MIRELY KAROLINA BALBINO VIEIRA	Mirely Balbino	20	Mirely Balbino

Campos de Júlio, 20 de agosto de 2019

  
Odirlei Pereira da Silva  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral